



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4132 / 2026

DATA: 10/07/26 - 9:12

Requerente: 36069-Suelen Angela Justino dos Santos

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 075/2026 - ab. cred. suplementar - Assistencia R\$ 101.367,24

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
10/07/2026 09:12:51	[REDACTED]	RES. Nº 04-2026 INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA - INC. FORTAL. POL. PÚB.GAR. DEF. DIR. PESSOA DEFICIENCIA EST.PR- DEL 05-2026.pdf	
10/07/2026 09:12:51	[REDACTED]	RES. Nº 31-2026 Inclusão Orçamentária.pdf	
10/07/2026 09:17:14	[REDACTED]	381-2026 - Contabilidade INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO -EXERCÍCIO 2025.pdf	
15/07/2026 09:42:05	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 75 - Suplementar - Assistência Social - R\$ 101.367,24 Ft 910.pdf	
15/07/2026 09:42:40	[REDACTED]	Extrato Deliberação 0005-2026 F910 - R\$ 53.200,64.pdf	
15/07/2026 09:42:40	[REDACTED]	Extrato Resolução 55-2024 -.pdf	
15/07/2026 13:50:26	[REDACTED]	Oficio nº 479-2026 - encaminha PL 075-26.pdf	
15/07/2026 13:50:32	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 75-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 10/07/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 4132/2026 **Data:** 10/07/2026

Requerente: Suelen Angela Justino dos Santos

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	21/07/2026 08:44:26	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	15/07/2026 15:09:50	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	15/07/2026 13:10:23	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	15/07/2026 09:45:18	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha PL 75/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	13/07/2026 10:08:01	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/07/2026 09:12:51	Maria Jose
--------	-------------	-----------------------	---------------------	------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	51 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/07/2026 09:12:51	Maria Jose
--------	--------	--	---------------------	------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 479/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 75/2026 – Solicitação de Regime de Urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais membros dessa colenda Casa de Leis para encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 75, de 15 de julho de 2026, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa.

A presente proposição visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.367,24 (cento e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinado a reforçar as dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente para a manutenção das atividades de Proteção Especial e Média/ Alta Complexidade voltadas ao Acolhimento Institucional da Pessoa com Deficiência (Fonte 910 - FEAS).

Pela extrema relevância social do serviço de acolhimento e a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos repasses financeiros e das ações assistenciais à população vulnerável, solicitamos que a referida matéria seja apreciada e votada em REGIME DE URGÊNCIA, conforme autoriza a legislação vigente.

Certos da costumeira atenção e presteza com que Vossas Excelências acolhem as demandas de interesse de nossa comunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 15/07/2026 13:50
EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PL 075/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei nº 75, de 15 de julho de 2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.367,24 (cento e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências*".

A presente proposição encontra plena justificativa técnica, legal e social, conforme se expõe a seguir:

A abertura deste crédito adicional suplementar destina-se, exclusivamente, ao atendimento e manutenção das atividades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Os recursos em questão são oriundos de transferência do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)** — classificados sob a **Fonte de Recursos 910** — e possuem destinação específica e carimbada para o cofinanciamento do **Acolhimento Institucional da Pessoa com Deficiência**.

A repartição do crédito proposto visa reforçar duas frentes essenciais geridas pela pasta:

Subvenções Sociais (R\$ 53.200,64): Destinado ao repasse de parcerias com entidades do terceiro setor que prestam o serviço de acolhimento direto e contínuo, garantindo a dignidade e a manutenção das atividades cotidianas desses cidadãos assistidos;

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 48.166,60): Destinado à manutenção e ao custeio de serviços especializados indispensáveis no âmbito da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

O suporte financeiro indispensável para a abertura deste crédito suplementar decorre do **excesso de arrecadação** verificado na referida Fonte 910 (FEAS/Acolhimento Institucional da Pessoa com Deficiência), em perfeita consonância com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964. Portanto, a medida preserva o equilíbrio fiscal e orçamentário do Município, sem onerar os cofres do Tesouro Municipal com recursos livres.

Considerando a sensibilidade e a relevância do público-alvo assistido por este programa — pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e dependentes de acolhimento institucional —, bem como a necessidade de garantir a continuidade ininterrupta dos repasses às entidades parceiras e a manutenção dos contratos de serviços essenciais,

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

solicito formalmente a apreciação desta matéria em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

A tempestividade na aprovação deste projeto evitará prejuízos aos atendimentos de alta complexidade e assegurará a integridade física e social dos beneficiários assistidos.

Certa de contar com a sensibilidade e o habitual compromisso público dos nobres parlamentares na célere tramitação e aprovação desta matéria, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 15/07/2026 13:51

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.367,24 (cento e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.367,24 (cento e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2050 Manutenção da Proteção Especial

350 – 3.3.50.43.00.00.00 910 Subvenções Sociais.....R\$ 53.200,64

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2052 Manutenção Proteção Social de Média e Alta Complexidade

349 – 3.3.90.39.00.00.00 910 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 48.166,60

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 910 – Acolhimento Institucional da Pessoa Com Deficiência - FEAS.....R\$ 101.367,24

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de julho de 2.026

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 15/07/2026
13:14

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



15/07/2026 13:26:27

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão na Programação Orçamentária - FMDPD, exercício 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Leis Municipais n.ºs 1.475/2017 e 2.115/2025, que prevê a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária registrada em ata nº 17 do dia 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Inclusão na Programação Orçamentária do FMDPD, exercício 2026, o repasse destinado "Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Deliberação n.º 005/2026 – COEDE/PR", conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2026.

Romilda de Fatima da Silva Ramalho
Presidente do CMDPD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE JULHO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão na Programação Orçamentária - FMDPD, exercício 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Leis Municipais n.ºs 1.475/2017 e 2.115/2025, que prevê a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária registrada em ata n.º 17 do dia 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Inclusão na Programação Orçamentária do FMDPD, exercício 2026, o repasse destinado "Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Deliberação n.º 005/2026 – COEDE/PR", conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2026.

ROMILDA DE FATIMA DA SILVA RAMALHO
Presidente do CMDPD

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
FMDPD
EXERCÍCIO 2026

Fonte: 910 – Inc. ao Fortalecimento das Políticas Públicas de
Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do
Estado do Paraná – DEL. 005/2026 – COEDE-PR

Rec. Estadual			
Fonte	Especificação	Valor	
910 Inc. ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – DEL.005/2026-COEDE/PR	Subvenções Sociais	53.200,64	
	Vencimentos e Vantagens		
	Obrigações Patronais		
	Diárias - Pessoal Civil		
	Material de Consumo		
	Mat. Distr.Bens/ Serv Gratuitos		
	Passagens e Desp. Locomoção		
	Outros Serviços Pessoa Física		
	Outros Serviços Pessoa Jurídica		
	Obras e Instalações		
	Restituições		
	Contribuições		
	Equipamentos e Mat. Permanente		
	Material de consumo - CMAS		
	TOTAL	R\$: 53.200,64	

Publicado por:

Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:A4DA0C24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2026. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão na Programação Orçamentária do FMAS exercício 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2026, registrada em Ata de N.º 311/2026

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Programação Orçamentária do FMAS exercício de 2026, conforme descreve planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2026.


Amanda Franciele de Souza Ferreira
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE JULHO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão na Programação Orçamentária do FMAS exercício 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2026, registrada em Ata de N.º 311/2026

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Programação Orçamentária do FMAS exercício de 2026, conforme descreve planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2026.

AMANDA FRANCIELE DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMAS
Exercício: 2026

Fonte: 910: Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência de 18 a 59 anos - Del. 055/2024 CEAS/ PR

Rec. Estadual		
Fonte	Especificação	Valor RS:
		48.166,60
910 Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência de 18 a 59 anos	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv	
	Gratuitos	
	Passagens e Desp.	
	Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	48.166,60
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 48.166,60

Publicado por:

Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:3CDEC8C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2026. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 10 de julho de 2026.

OFÍCIO Nº 381/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando as resoluções nºs:

- **31/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, cópia anexa;
- **04/2026 - Conselho Mun. Dir. Pessoa com Deficiência-CMDPD**, cópia anexa

Venho por meio deste, solicitar a Inclusão no Orçamento Vigente recursos referente:

1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Resolução n.º 31 de 08/07/2026 – CMAS

- Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência-Del.55/2024, repassado no exercício de 2026 ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, a importância de R\$: 21.000,00 e R\$: 1.399,12, ref.aos rendimentos de aplicações financeiras do primeiro semestre 2026.

Cabe destacar que o recurso trata-se de Serviço de caráter contínuo com estimativa a receber no segundo semestre/2026, a importância de R\$: 25.767,48. Solicito a inclusão no Orçamento o valor total de **R\$: 48.166,60 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** ref. os valores previstos em conta e os valores estimativos, ou seja, valores que serão repassados pelo Governo Estadual.

2- FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA-FMDPD

Resolução n.º 04 de 08/07/2026 – CMDPD

- Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-Del. 005/2026-COEDE/PR, valor **R\$: 53.200,64 (cinquenta e três mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos)**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



10/07/2026 10:45:57

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

PR

Exercício: 2026

Livro Razão Tesouraria

Período: 01/01/2026 a 31/07/2026

Local: - Banco: Agência: Conta:
Vínculo Conta Bancária: - Deliberação 005/2026 F910
Fonte Recurso: 910 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FEAS
Conta Movimento

Data	Tipo Documento	Saldo Anterior:	
		Nr. Lcto	Valor
01/06/2026	Receita Orçamentária Realização da Receita: 3132/2026 - Rec: 1.7.2.9.99.0.1.23.00.00.00.00. - Incentivo Def. Direitos PCD - Deliberação 005/2026 F910 Fonte 910 -ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FEAS		53.200,64
		Total Lcto:	53.200,64
		Total no Dia:	53.200,64
30/06/2026	Receita Orçamentária Realização da Receita: 3133/2026 - Rec: 1.3.2.1.01.1.1.03.06.00.00.00. - APL F910 Fonte 910 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FEAS	314403	305,01
		Total Lcto:	305,01
		Total no Dia:	305,01
		Total:	53.505,65
		Saldo Final:	53.505,65
		Saldo Total:	53.505,65



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

PR

Exercício: 2026

Livro Razão Tesouraria

Período: 01/07/2026 a 31/07/2026

Local: Banco: Agência: Conta:
Vínculo Conta Bancária: Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência F910
Fonte Recurso: 910 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FEAS
Conta Movimento

Saldo Anterior:	27.166,60
Total:	0,00
Saldo Final:	27.166,60
Saldo Total:	27.166,60



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 21 de julho de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 075/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.367,24 (cento e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.”*

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 4132/2026.

- Finalidade: reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujos recursos em questão são oriundos de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e possuem destinação específica e carimbada para o cofinanciamento do Acolhimento Institucional da Pessoa com Deficiência.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal